



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387  
C E P 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 635 / 92.

## "Da denominação a Praça Pública"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA ANTONIO ALVES TEIXEIRA" a área existente à Rua Ebilio Linhares, nesta cidade, onde se localiza a mina pública, defronte o Centro Esportivo e Recreativo do Bairro São José.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 03 de agosto de 1992.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEFIRO**

APROVADO PELO PLENÁRIO

Em, 03 / 11 / 92

*Luiz Roberto P. P. P.*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

DEFIRO

APROVADO PELO PLENÁRIO

Em, 03 / 11 / 92

*Luiz Roberto P. P. P.*  
PRESIDENTE DA CÂMARA